



## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para atender demanda do Restaurante Universitário e Pro-reitoria de Extensão, assegurando o controle das atividades administrativas dessas unidades e o seu valor não excede a R\$ 8.000,00, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta, julgando pelo menor preço por item, com as empresas GRAFMARQUES INDÚSTRIA EDITORA E SERVIÇOS LTDA (**CNPJ: 00.887.925/0001-04**), no valor de R\$ 3.375,00, e RICARDO ALEXANDRE VIEIRA DE MELO - ME (**CNPJ: 03.366.335/0001-16**), no valor de R\$ 200,00, através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Outrossim, não utilizamos do sistema de cotação eletrônica por não haver a possibilidade de lançarmos a natureza de despesa serviços (3.3.9.0.39), sendo a cotação eletrônica exclusiva só para material.

Maceió/AL., 11 de outubro de 2012.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**

RATIFICO EM 11/10/2012